



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº370, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao Sr. Tyrone Braga Santiago, Professor, Mat. 7945, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 27.08.2024 a 26.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 a 02.01.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 24465/2019 e Parecer Jurídico nº 116/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº371, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Vilma de Oliveira Calmon, Professora, Mat. 8284, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 27.08.2024 a 26.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 26.04.2010 a 25.04.2015 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 20500/2018 e Parecer Jurídico nº 570/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a parti de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº372, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Debora Fernandes de Almeida, Professora, Mat. 7723, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 13.08.2024 a 12.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2020 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 03077/2020 e Parecer Jurídico nº 406/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº373, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à Sra. Dejanete dos Santos Sacramento, Professora, Mat. 7719, com prazo de 03 (três) mês a ser contada de 15.08.2024 a 14.11.2024, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2005 a 02.01.2010 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 13855/2022, apenso ao Processo Administrativo nº 01105/2008 e Parecer Jurídico nº 1224/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº374, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Ana Lucia Dantas Magalhaes, Professora, Matrícula nº 27554, conforme previsto no Art. 83, inciso e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 28.02.2024 e término em 27.05.2024, conforme Processo Administrativo nº 05829/2024 e Parecer Jurídico nº 467/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº375, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Najla Meiruci Silva Carneiro, Professora, Matrícula nº 49080, conforme previsto no Art. 83, inciso e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 02.04.2024 e término em 30.06.2024, conforme Processo Administrativo nº 05922/2024 e Parecer Jurídico nº 470/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº376, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença para Tratamento de Saúde da Sra. Iara do Espírito Santo Santana, Professora, Matrícula nº 7773, conforme previsto no Art. 83, inciso e Arts. 84 e 85 da Lei Municipal 1.519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais) com início em 29.02.2024 e término em 27.06.2024, conforme Processo Administrativo nº 04341/2024 e Parecer Jurídico nº 429/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº377, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão nos termos do art. 23 § 2 da Lei Municipal nº 1519/2013 e Junta Médica da servidora Edy Mabel Carvalho da Silva, Professora, Mat. 29965, lotado na Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades em Readaptação Funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física e/ou mental com início em 09.02.2024 e término em 08.05.2024, devendo a interessada comparecer junto a SESA para reavaliação médica com intuito de relatório de evolução funcional, conforme Processo Administrativo nº 01009/2024 e Parecer Jurídico nº 314/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº378, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão nos termos do art. 23 § 2 da Lei Municipal nº 1519/2013 e Junta Médica da servidora Alessandra Seixas Araujo, Coordenadora Pedagógica, Mat. 34526, lotado na Secretaria Municipal de Educação para exercer suas atividades em Readaptação Funcional, em virtude de limitação em sua capacidade física e/ou mental com início em 09.02.2024 e término em 08.05.2024, devendo a interessada comparecer junto a SESA para reavaliação médica com intuito de relatório de evolução funcional, conforme Processo Administrativo nº 00997/2024 e Parecer Jurídico nº 311/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de junho de 2024.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Rosangela Santos Souza
Secretária Municipal de Governo e Relações Institucionais